



## **ATO TRT5 Nº 0416, DE 13 DE AGOSTO DE 2015**

Revoga parcialmente o Ato TRT5 nº 0239, de 14 de maio de 2015, que suspende os prazos processuais nas Varas do Trabalho de Bom Jesus da Lapa e Paulo Afonso para a participação de servidores no Curso de Reciclagem em Trâmite Processual com foco na elaboração de minutas de despacho.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a obrigatória participação dos servidores no Curso de Reciclagem em Trâmite Processual com foco na elaboração de minutas de despacho, como preparação para a iminente implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT em algumas unidades judiciárias da Justiça do Trabalho, no ano de 2015;

CONSIDERANDO o movimento grevista deflagrado pelos servidores do judiciário federal no âmbito do TRT5;

CONSIDERANDO que o Ato TRT5 Nº 0405, de 6 de agosto de 2015, no artigo 2º determina que, a partir de 3/8/2015 e até 25/8/2015 deve ser obedecida a frequência mínima de 50% dos servidores lotados em cada unidade administrativa e judiciária, inclusive os cedidos/removidos, trabalhando internamente durante o movimento grevista, assegurando a continuidade das atividades essenciais e de algumas tarefas em especial;

CONSIDERANDO o Ato TRT5 nº 0239, de 14 de maio de 2015, que suspende os prazos processuais em diversas unidades judiciárias, inclusive nas Varas do Trabalho de Bom Jesus da Lapa e Paulo Afonso, para a participação de servidores no Curso de Reciclagem em Trâmite Processual com foco na elaboração de



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



minutas de despacho, fixando para as Varas do Trabalho de Bom Jesus da Lapa e de Paulo Afonso, o curso, no período de 18 a 21/8/2015;

CONSIDERANDO os princípios da economia inerente à gestão da coisa pública,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Revogar parcialmente o Ato TRT5 nº 0239, de 14 de maio de 2015, especial e exclusivamente os incisos VI e VII do artigo 1º, que determinam a suspensão dos prazos processuais nas Varas do Trabalho de Bom Jesus da Lapa e de Paulo Afonso no período de 18 a 21/8/2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 13 de agosto de 2015.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 13.08.2015, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 18/08/2015 13:24 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115081801440610469.  
Firmado por assinatura digital em 17/08/2015 17:05 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115081701440266124.